

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA**, a Senhora **EDITE DO CARMO SILVA** efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Definitivo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, investida via aprovação em **Concurso Público nº. 001/2002**, nomeado pela Portaria nº. 017/2006, por motivo de aposentadoria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam se as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 27 de junho de 2019.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

**Prefeita Municipal**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 055 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**ELISELY DA SILVA RAMOS**, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

**CONSIDERANDO**, Portaria 049/2019 publicada em 26/06/2019 Jornal AMM n.º 3256, alteração do período de licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base na declaração apresentada pela servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na data 28 de Junho de 2019, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo:

Matricula	Servidor	Cargo	Ente Familiar	Período da Licença		Total Dias
				Início	Termino	
139	Maria Suzana Bernardo de Oliveira	Apoio Administrativo Educacional Definitivo	Cunhada: Selma Rodrigues de Oliveira	09/06/2016	20/06/2019	15

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**ELISELY DA SILVA RAMOS**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 324/2017

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 054 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**ELISELY DA SILVA RAMOS**, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 127 da Lei Municipal nº. 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pela servidora **CLARICE FOSCARIM** matrícula n.º 3256, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 28 de Junho de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 28 de Junho de 2019.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**ELISELY DA SILVA RAMOS**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 324/2017

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº181/2019**

**SÚMULA: "CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 44/2019 do PREVCAR;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **CONCEDIDO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a Servidora **EDITE DO CARMO SILVA** ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Definitivo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica decretado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, à adoção de todas as medidas administrativas necessárias a implantação do benefício concedido.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam se as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 27 de junho de 2019.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP 24/2019**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, tendo em vista o feriado na Comarca de Juína/MT, inviabilizando o requerimento e retirada de Certidões e, em atendimento ao interesse público o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2019**,

com abertura prevista para o dia 28 de junho de 2019 às 14:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00h. Os interessados poderão no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, situada na Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166, e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Wilson Vieira

Pregoeiro

Sônia Aparecida Pereira

Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 26/2019

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REGULADORA, FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR E MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT, com sessão no dia 12/07/2019 às 14:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com) ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br).

Castanheira - MT, 01 de julho de 2019.

**WILSON VIEIRA**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### CMDCA RATIFICAÇÃO N°1

#### RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL N° 001/2019

#### PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

A Presidente da Comissão Especial deste referido Processo de Escolha, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO, como segue:

**1.** Conforme previsto no Edital 001/2019: **Item: 13.4** - As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo de escolha eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este edital, inclusive, caso haja cedência de urnas eletrônicas pela Justiça Eleitoral para realização do pleito.

**Item: 13.6** - O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Item: 13.7** - É responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

**Item: 13.11** - Todas as datas do ANEXO VI estão sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo, nos meios informados no presente edital. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**2. Alteração do Anexo VI - CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2019 CMDCA - CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.** Serão alteradas as datas das avaliações Psicológicas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

**Onde se diz: 01/07 à 03/07/2019; Ler – se como está no Cronograma 03/07 à 05/07/2019.**

**3.** As orientações das etapas bem como a aplicação dos testes, horários e demais informações serão fornecidas no dia 03/07/2019 no local indicado no Cronograma.

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
06/04/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Site da Prefeitura Municipal Mural da Câmara de Vereadores.
08/04 à 07/05/2019	Período de Inscrições.	Sede da Secretária Municipal de Assistência Social, Travessa Julio Muller N° 62 das 07h00min às 13h00min.
16/05/2019 à 21/05/2019	Reabertura para Inscrições dos Conselheiros Tutelares para Recondução aprovada conforme das pela Lei n° 13.824, de 09 de maio de 2019.	Sede da Secretária Municipal de Assistência Social, Travessa Julio Muller N° 62 das 07h00min às 13h00min.
23/05/2019	Publicação da Lista dos Candidatos com Inscrições Indeferidas.	Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, site da Prefeitura Municipal Mural da Câmara de Vereadores.
23/05/2019 à 24/05/2019	Prazo para Recursos sobre as inscrições e impugnação.	
27/05/2019 à 28/05/2019	Prazo para Defesa sobre a impugnação.	
28/05/2019 à 30/05/2019	Análise sobre a defesa do candidato do Candidato sobre a Impugnação.	
31/05/2019	Divulgação da relação dos candidatos Aptos.	Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Site da Prefeitura Municipal Mural da Câmara de Vereadores.
16/06/2019	Realização da Prova Escrita.	A ser divulgado
17/06/2019	Divulgação do Gabarito.	Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Site da Prefeitura Municipal Mural da Câmara de Vereadores.
18/06/2019 à 20/06/2019	Prazo para Recurso sobre a Prova Escrita.	
21/06/2019	Julgamento dos recursos sobre a Prova Escrita.	
25/06/2019	Divulgação do Resultado dos Recursos e Candidatos Aptos.	Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Site da Prefeitura Municipal Mural da Câmara de Vereadores.
03/07 à 05/07/2019	Realização da Avaliação Psicológica.	CRAS – Centro de Referência a Assistência Social, cito Rua das Palmeiras, N° 70 – Bairro São Sebastião. A partir das 08h00min horas da manhã.
09/07/2019	Publicação dos Candidatos Aptos.	Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Site da Prefeitura Municipal Mural da Câmara de Vereadores.
01/09/2019 à 30/09/2019	Período para a Campanha do Processo de Escolha.	
06/10/2019	Dia do Processo da Escolha	A SER DIVULGADO
07/10/2019	Divulgação Oficial do Resultado do Processo de Escolha.	Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Site da Prefeitura Municipal Mural da Câmara de Vereadores.